



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 73/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF e 441/2017-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 01, de 14/01/2020, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 14/01/2020 e publicado em 15/01/2020;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 19/02/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0000384-35.2020.4.05.7000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 27/02/2020**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga anteriormente ocupada pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS.
2. **RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CLAUDIO GIRÃO BARRETO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 20/02/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425238** e o código CRC **A31FC03B**.

0000384-35.2020.4.05.7000

1425238v2